	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir a professora Marilene Laroque, presidente da Sub Sede do SINTEP de Canarana - MT.

JUSTIFICATIVA

Marilene Laroque, presidente da Sub Sede do SINTEP de Canarana - MT., é profissional da educação, comprometida com as causas sociais , prestando relevantes serviços a sua comunidade. Pelo explicitado, justifica-se a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual